

DECRETO Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 02 de fevereiro de 2022

RESPONSÁVEL

“Altera o Anexo I do Decreto nº 160/2018, fixando novos valores pagos em referência as diárias, e dá outras providências.”

Considerando o que dispõe o Decreto nº 160 de 1º de novembro de 2018, em especial no que concerne ao direito dos servidores e agentes públicos do Município de Rio Quente ao recebimento de diárias quando se afastarem da sede do Município em razão das atribuições de seu cargo;

Considerando que os valores fixados àquela época não mais representam a realidade dos preços praticados no mercado hoje, 03 (três) anos após a sua fixação;

Considerando a média valoral das diárias exercidas nos Município próximos ao Município de Rio Quente;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Rio Quente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – “Tabela de Diárias” do Decreto nº 160/2018, atribuindo novos valores as Diárias Pagas pelo Município de Rio Quente, passando a constar a seguinte redação:



LOCALIDADE	Tipo/Classe	Valor da Diária Inteira (com pernoite)	Valor da Diária Parcial (60%)
Estado de Goiás Acima de 50km	CLASSE A	R\$ 850,00	R\$ 510,00
	CLASSE B	R\$ 400,00	R\$ 240,00
	CLASSE C	R\$ 200,00	R\$ 120,00
Estado de Goiás Acima de 200km	CLASSE A	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
	CLASSE B	R\$ 600,00	R\$ 360,00
	CLASSE C	R\$ 300,00	R\$ 180,00
Outros Estados e Distrito Federal	CLASSE A	R\$ 1.200,00	R\$ 720,00
	CLASSE B	R\$ 900,00	R\$ 540,00
	CLASSE C	R\$ 400,00	R\$ 240,00

Art. 2º. Fica, mantida a descrição das Classes e Cargos contidos no segundo quadro do Anexo I do Decreto 160/2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que estiver dispendo ao contrário, em especial o Decreto nº 023 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município Rio Quente, Estado de Goiás, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2022.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita Municipal